

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

Entes:

CNPJ	NOME
46.179.958.0001/92	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
49.898.513/0001-50	CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
45.959.954/0001-64	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
05.380.490/0001-12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez

- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Salário-família

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X -** Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 901, de 02/05/2002;
- II -** Lei nº 2.690, de 08/12/2017 e
- III -** Lei nº 2.763, de 29/06/2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo Real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício da Entidade	0,97		0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano	
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)		FA ≥ (1+IGP-DI)	

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	2	Vencimento zerado ou abaixo do mínimo

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de

dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	764	764
Aposentados	268	268
Pensionistas	70	70

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	184	132	203	135
Provento Total	497.140,57	337.212,60	624.708,24	402.353,29
TOTAL DE APOSENTADOS	130	116	149	119
Tempo de Contribuição	46	69	54	73
Idade Média	64	67	64	67
Benefício Médio	2.983,94	3.200,45	3.312,75	3.692,67
Benefício Total	137.261,02	220.831,04	178.888,68	269.564,95
Por Idade	26	13	32	15
Idade Média	65	70	65	69
Benefício Médio	2.567,63	1.832,38	2.731,50	2.311,01
Benefício Total	66.758,33	23.820,92	87.408,15	34.665,14
Compulsória	4	10	3	8
Idade Média	82	81	82	80
Benefício Médio	1.963,33	1.635,34	2.355,65	1.816,30
Benefício Total	7.853,32	16.353,43	7.066,94	14.530,37
Por Invalidez	21	21	21	20
Idade Média	59	62	60	63
Benefício Médio	1.577,91	2.169,19	1.716,91	2.315,83
Benefício Total	33.136,01	45.552,98	36.055,19	46.316,58
Especiais	33	3	39	3
Idade Média	58	72	58	73
Benefício Médio	4.066,29	1.415,24	4.431,15	1.504,63
Benefício Total	134.187,58	4.245,72	172.814,78	4.513,88
TOTAL DE PENSIONISTAS	54	16	54	16
Idade Média	68	57	69	58
Benefício Médio	2.184,15	1.650,53	2.638,42	2.047,65
Benefício Total	117.944,31	26.408,51	142.474,50	32.762,37

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	343	444	337	427
Idade Média dos Servidores	47	44	48	44
Idade Média na Admissão (IMA)	32	34	32	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	58
Vencimento médio	2.663,44	2.262,32	2.855,09	2.481,02
Total Vencimentos dos Servidores	913.559,43	1.004.467,99	962.164,61	1.059.394,20
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	5	1	2
Idade Média dos Servidores	58	53	59	55
Idade Média na Admissão (IMA)	28	24	28	25
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	53	59	55
Vencimento médio	6.352,36	4.039,63	6.784,45	6.392,50
Total Vencimentos dos Servidores	6.352,36	20.198,17	6.784,45	12.784,99
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	8	112	5	107
Idade Média dos Servidores	35	44	39	45
Idade Média na Admissão (IMA)	33	38	37	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	58	60	58
Vencimento médio	2.218,23	2.482,34	2.820,53	2.728,24
Total Vencimentos dos Servidores	17.745,87	278.021,90	14.102,63	291.921,46
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	15	18	21	13
Idade Média dos Servidores	61	60	62	60
Idade Média na Admissão (IMA)	30	33	30	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	60	62	60
Vencimento médio	2.488,79	2.157,69	2.847,82	2.250,72
Total Vencimentos dos Servidores	37.331,82	38.838,36	59.804,26	29.259,31
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	319	309	310	305
Idade Média dos Servidores	47	42	47	43
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	58
Vencimento médio	2.671,25	2.159,90	2.843,46	2.378,45
Total Vencimentos dos Servidores	852.129,38	667.409,56	881.473,27	725.428,44

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o

resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.102	3.048.620,34	242.304.604,68
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	338	1.027.061,53	147.220.510,75
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	764	2.021.558,81	95.084.093,93

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	100.121.071,88
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	147.220.510,75
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.161.184,11
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	365.154,87
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.032,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.572.486,38
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	95.084.093,93
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	171.182.896,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.590.075,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.390.437,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.118.289,69
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(142.183.532,80)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	142.183.532,80
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	147.220.510,75	153.161.184,11	-	365.154,87	3.032,11	5.572.486,38	-
jan/19	147.007.802,31	152.937.687,63	-	364.667,99	3.024,07	5.562.193,26	-
fev/19	146.795.093,87	152.714.191,15	-	364.181,10	3.016,04	5.551.900,14	-
mar/19	146.582.385,43	152.490.694,67	-	363.694,22	3.008,00	5.541.607,02	-
abr/19	146.369.676,99	152.267.198,19	-	363.207,34	2.999,97	5.531.313,90	-
mai/19	146.156.968,54	152.043.701,71	-	362.720,46	2.991,93	5.521.020,78	-
jun/19	145.944.260,10	151.820.205,23	-	362.233,57	2.983,90	5.510.727,65	-
jul/19	145.731.551,66	151.596.708,75	-	361.746,69	2.975,86	5.500.434,53	-
ago/19	145.518.843,22	151.373.212,27	-	361.259,81	2.967,82	5.490.141,41	-
set/19	145.306.134,78	151.149.715,79	-	360.772,93	2.959,79	5.479.848,29	-
out/19	145.093.426,34	150.926.219,31	-	360.286,04	2.951,75	5.469.555,17	-
nov/19	144.880.717,90	150.702.722,83	-	359.799,16	2.943,72	5.459.262,05	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	95.084.093,93	171.182.896,85	34.590.075,43	24.390.437,80	17.118.289,69	-	-142.183.532,80	142.183.532,80
jan/19	96.010.932,42	171.858.719,10	34.403.228,21	24.258.686,56	17.185.871,91	-	-142.129.655,33	142.129.655,33
fev/19	96.937.770,91	172.534.541,35	34.216.380,99	24.126.935,32	17.253.454,14	-	-142.075.777,86	142.075.777,86
mar/19	97.864.609,40	173.210.363,61	34.029.533,78	23.995.184,07	17.321.036,36	-	-142.021.900,39	142.021.900,39
abr/19	98.791.447,88	173.886.185,86	33.842.686,56	23.863.432,83	17.388.618,59	-	-141.968.022,92	141.968.022,92
mai/19	99.718.286,37	174.562.008,11	33.655.839,34	23.731.681,59	17.456.200,81	-	-141.914.145,45	141.914.145,45
jun/19	100.645.124,86	175.237.830,36	33.468.992,12	23.599.930,34	17.523.783,04	-	-141.860.267,98	141.860.267,98
jul/19	101.571.963,35	175.913.652,61	33.282.144,90	23.468.179,10	17.591.365,26	-	-141.806.390,51	141.806.390,51
ago/19	102.498.801,84	176.589.474,86	33.095.297,69	23.336.427,86	17.658.947,49	-	-141.752.513,04	141.752.513,04
set/19	103.425.640,32	177.265.297,12	32.908.450,47	23.204.676,61	17.726.529,71	-	-141.698.635,57	141.698.635,57
out/19	104.352.478,81	177.941.119,37	32.721.603,25	23.072.925,37	17.794.111,94	-	-141.644.758,10	141.644.758,10
nov/19	105.279.317,30	178.616.941,62	32.534.756,03	22.941.174,13	17.861.694,16	-	-141.590.880,63	141.590.880,63

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é apresentando pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. Comparação entre o Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	75.617.087,69
(+) Outros Créditos:	142.183.532,80
(-) Provisão Matemática:	242.304.604,68
Déficit Técnico:	-24.503.984,19

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	7.381.555,82	2031	10.887.390,12
2018	7.977.756,37	2032	10.996.264,03
2019	8.658.196,30	2033	11.106.226,67
2020	9.291.326,90	2034	11.217.288,93
2021	9.856.212,25	2035	11.329.461,82
2022	9.954.774,37	2036	11.442.756,44
2023	10.054.322,12	2037	11.557.184,00
2024	10.154.865,34	2038	11.672.755,84
2025	10.256.413,99	2039	11.789.483,40
2026	10.358.978,13	2040	11.907.378,24
2027	10.462.567,91	2041	12.026.452,02
2028	10.567.193,59	2042	12.146.716,54
2029	10.672.865,53	2043	12.268.183,70
2030	10.779.594,18		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 142.183.532,80**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

12.1.1.2. NOVO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

TOTAL			
ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	8.658.196,30	2032	13.597.016,66
2020	9.291.326,90	2033	13.732.986,83
2021	9.887.830,09	2034	13.870.316,70
2022	10.522.628,78	2035	14.009.019,87
2023	11.198.181,55	2036	14.149.110,06
2024	11.917.104,80	2037	14.290.601,16
2025	12.682.182,93	2038	14.433.507,18
2026	12.809.004,76	2039	14.577.842,25
2027	12.937.094,81	2040	14.723.620,67
2028	13.066.465,76	2041	14.870.856,88
2029	13.197.130,41	2042	15.019.565,45
2030	13.329.101,72	2043	15.169.761,10
2031	13.462.392,74		

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago por intermédio de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

Segue rateio dos valores de aporte por autarquia, baseado na folha de pagamento de servidores ativos.

PREFEITURA MUNICIPAL			
ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	7.959.630,43	2032	12.499.973,88
2020	8.541.678,40	2033	12.624.973,62
2021	9.090.054,16	2034	12.751.223,35
2022	9.673.635,63	2035	12.878.735,59
2023	10.294.683,04	2036	13.007.522,94
2024	10.955.601,69	2037	13.137.598,17
2025	11.658.951,32	2038	13.268.974,15
2026	11.775.540,83	2039	13.401.663,90
2027	11.893.296,24	2040	13.535.680,53
2028	12.012.229,20	2041	13.671.037,34
2029	12.132.351,50	2042	13.807.747,71
2030	12.253.675,01	2043	13.945.825,19
2031	12.376.211,76		

CÂMARA MUNICIPAL			
ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	243.494,80	2032	382.389,45
2020	261.300,36	2033	386.213,34
2021	278.075,84	2034	390.075,48
2022	295.928,31	2035	393.976,23
2023	314.926,91	2036	397.915,99
2024	335.145,22	2037	401.895,15
2025	356.661,54	2038	405.914,10
2026	360.228,16	2039	409.973,25
2027	363.830,44	2040	414.072,98
2028	367.468,74	2041	418.213,71
2029	371.143,43	2042	422.395,85
2030	374.854,87	2043	426.619,80
2031	378.603,41		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	455.071,07	2032	714.653,34
2020	488.348,14	2033	721.799,87
2021	519.700,09	2034	729.017,87
2022	553.064,83	2035	736.308,05
2023	588.571,60	2036	743.671,13
2024	626.357,89	2037	751.107,84
2025	666.570,07	2038	758.618,92
2026	673.235,77	2039	766.205,11
2027	679.968,13	2040	773.867,16
2028	686.767,81	2041	781.605,83
2029	693.635,49	2042	789.421,89
2030	700.571,84	2043	797.316,11
2031	707.577,56		

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (NORMAL)

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,80%	17,87%
Aposentadoria por invalidez	2,19%	2,19%
Pensão por Morte	6,50%	6,53%
Salário-Família	0,01%	0,01%
TOTAL	26,50%	26,60%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Servidores Inativos (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%	15,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,50%	17,60%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 30,52% da Provisão Matemática e hoje representa 31,21%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados e nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Cândido Mota tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de

dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução acentuada, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência		75.617.087,69	
	Aposentados	268	851.824,66	126.784.799,39
	Pensionistas	70	175.236,87	20.435.711,36
	Total Inativos	338	1.027.061,53	147.220.510,75
	Total Ativos	764	2.021.558,81	95.084.093,93
	Total Geral	1.102	3.048.620,34	242.304.604,68
dez/17	Fundo de Previdência		62.133.323,29	
	Aposentados	246	690.000,35	101.133.560,03
	Pensionistas	70	144.352,82	17.229.284,75
	Total Inativos	316	834.353,17	118.362.844,78
	Total Ativos	787	1.918.027,42	85.249.132,60
	Total Geral	1.103	2.752.380,59	203.611.977,38
dez/16	Fundo de Previdência		59.627.711,14	
	Aposentados	230	662.819,39	98.150.202,80
	Pensionistas	66	132.928,72	18.442.937,65
	Total Inativos	296	795.748,11	116.593.140,45
	Total Ativos	820	2.040.287,41	84.472.922,03
	Total Geral	1.116	2.836.035,52	201.066.062,48
dez/15	Fundo de Previdência		49.799.291,88	
	Aposentados	188	488.750,27	70.381.642,12
	Pensionistas	66	121.684,08	17.116.029,23
	Total Inativos	254	610.434,35	87.497.671,35
	Total Ativos	826	2.077.165,93	86.605.268,71
	Total Geral	1.080	2.687.600,28	174.102.940,07

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	21,70%			
	Aposentados		8,94%	23,45%	25,36%
	Pensionistas		0,00%	21,39%	18,61%
	Total Inativos		6,96%	23,10%	24,38%
	Total Ativos		-2,92%	5,40%	11,54%
	Total Geral		-0,09%	10,76%	19,00%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	4,20%			
	Aposentados		6,96%	4,10%	3,04%
	Pensionistas		6,06%	8,59%	-6,58%
	Total Inativos		6,76%	4,85%	1,52%
	Total Ativos		-4,02%	-5,99%	0,92%
	Total Geral		-1,16%	-2,95%	1,27%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	19,74%			
	Aposentados		22,34%	35,62%	39,45%
	Pensionistas		0,00%	9,24%	7,75%
	Total Inativos		16,54%	30,36%	33,25%
	Total Ativos		-0,73%	-1,78%	-2,46%
	Total Geral		3,33%	5,52%	15,49%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota evoluiu de R\$ 62.133.323,29 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 75.617.087,69** em dezembro de 2018, ou seja, **21,70%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2015	174.102.940,07	49.799.291,88	28,60
DEZ/2016	201.066.062,48	59.627.711,14	29,66
DEZ/2017	203.611.977,38	62.133.323,29	30,52
DEZ/2018	242.304.604,68	75.617.087,69	31,21

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **31,21%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial apresentado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	221	28,93	28,93	16,84	16,84	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	317	41,49	70,42	35,88	52,72	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	135	17,67	88,09	22,05	74,78	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	38	4,97	93,06	8,04	82,81	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	27	3,53	96,60	7,10	89,92	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	15	1,96	98,56	4,56	94,48	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	4	0,52	99,08	1,41	95,89	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,52	99,61	1,61	97,49	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,13	99,74	0,45	97,95	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,74	0,00	97,95	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,13	99,87	0,55	98,50	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,87	0,00	98,50	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,87	0,00	98,50	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,87	0,00	98,50	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,87	0,00	98,50	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,87	0,00	98,50	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,87	0,00	98,50	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,87	0,00	98,50	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,87	0,00	98,50	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,87	0,00	98,50	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,87	0,00	98,50	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,87	0,00	98,50	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,87	0,00	98,50	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,87	0,00	98,50	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,87	0,00	98,50	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,87	0,00	98,50	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,87	0,00	98,50	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,87	0,00	98,50	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,87	0,00	98,50	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,87	0,00	98,50	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	1	0,13	100,00	1,50	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.021.558,81

Vencimento Médio: R\$ 2.646,02

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	23	3,01	3,01	43.488,94	2,15	2,15	1.890,82
1	7	0,92	3,93	20.562,80	1,02	3,17	2.937,54
2	23	3,01	6,94	49.506,27	2,45	5,62	2.152,45
3	52	6,81	13,74	110.052,62	5,44	11,06	2.116,40
4	45	5,89	19,63	106.405,16	5,26	16,32	2.364,56
5	36	4,71	24,35	82.217,67	4,07	20,39	2.283,82
6	73	9,55	33,90	156.321,60	7,73	28,12	2.141,39
7	46	6,02	39,92	116.229,27	5,75	33,87	2.526,72
8	63	8,25	48,17	161.902,00	8,01	41,88	2.569,87
9	29	3,80	51,96	76.293,68	3,77	45,66	2.630,82
10	46	6,02	57,98	95.358,93	4,72	50,37	2.073,02
11	26	3,40	61,39	53.326,41	2,64	53,01	2.051,02
12	65	8,51	69,90	153.788,23	7,61	60,62	2.365,97
13	15	1,96	71,86	44.356,48	2,19	62,81	2.957,10
14	4	0,52	72,38	14.581,34	0,72	63,53	3.645,34
15	14	1,83	74,21	51.034,20	2,52	66,06	3.645,30
16	6	0,79	75,00	14.851,52	0,73	66,79	2.475,25
17	5	0,65	75,65	20.101,70	0,99	67,79	4.020,34
18	29	3,80	79,45	82.724,24	4,09	71,88	2.852,56
19	3	0,39	79,84	9.389,80	0,46	72,34	3.129,93
20	0	0,00	79,84	0,00	0,00	72,34	0,00
21	2	0,26	80,10	5.804,62	0,29	72,63	2.902,31
22	0	0,00	80,10	0,00	0,00	72,63	0,00
23	3	0,39	80,50	19.297,72	0,95	73,59	6.432,57
24	4	0,52	81,02	11.400,00	0,56	74,15	2.850,00
25	12	1,57	82,59	45.761,57	2,26	76,41	3.813,46
26	15	1,96	84,55	38.288,18	1,89	78,31	2.552,55
27	21	2,75	87,30	66.182,63	3,27	81,58	3.151,55
28	21	2,75	90,05	73.259,64	3,62	85,21	3.488,55
29	13	1,70	91,75	45.712,84	2,26	87,47	3.516,37
30	11	1,44	93,19	65.070,95	3,22	90,69	5.915,54
31	18	2,36	95,55	71.079,12	3,52	94,20	3.948,84
32	7	0,92	96,47	27.625,70	1,37	95,57	3.946,53
33	7	0,92	97,38	19.775,07	0,98	96,55	2.825,01
34	10	1,31	98,69	32.845,77	1,62	98,17	3.284,58
35	1	0,13	98,82	4.424,90	0,22	98,39	4.424,90
36	4	0,52	99,35	16.563,62	0,82	99,21	4.140,91
37	1	0,13	99,48	2.291,54	0,11	99,32	2.291,54
38	0	0,00	99,48	0,00	0,00	99,32	0,00
39	2	0,26	99,74	6.092,90	0,30	99,62	3.046,45
40	2	0,26	100,00	7.589,18	0,38	100,00	3.794,59
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	764		100,00	2.021.558,81		100,00	2.646,02

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,21 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	37	4,84	4,84	108.633,01	5,37	5,37	2.936,03
1	11	1,44	6,28	40.482,12	2,00	7,38	3.680,19
2	20	2,62	8,90	72.478,65	3,59	10,96	3.623,93
3	14	1,83	10,73	51.183,92	2,53	13,49	3.655,99
4	15	1,96	12,70	74.381,31	3,68	17,17	4.958,75
5	32	4,19	16,88	118.288,95	5,85	23,02	3.696,53
6	15	1,96	18,85	54.381,83	2,69	25,71	3.625,46
7	20	2,62	21,47	62.981,91	3,12	28,83	3.149,10
8	47	6,15	27,62	128.477,06	6,36	35,19	2.733,55
9	18	2,36	29,97	50.002,00	2,47	37,66	2.777,89
10	38	4,97	34,95	87.309,05	4,32	41,98	2.297,61
11	19	2,49	37,43	57.387,91	2,84	44,82	3.020,42
12	41	5,37	42,80	107.446,63	5,32	50,13	2.620,65
13	25	3,27	46,07	59.785,27	2,96	53,09	2.391,41
14	61	7,98	54,06	145.853,65	7,21	60,30	2.391,04
15	36	4,71	58,77	81.056,03	4,01	64,31	2.251,56
16	44	5,76	64,53	100.427,52	4,97	69,28	2.282,44
17	51	6,68	71,20	120.827,04	5,98	75,26	2.369,16
18	23	3,01	74,21	55.285,26	2,73	77,99	2.403,71
19	25	3,27	77,49	66.798,79	3,30	81,30	2.671,95
20	29	3,80	81,28	59.263,76	2,93	84,23	2.043,58
21	30	3,93	85,21	67.709,41	3,35	87,58	2.256,98
22	15	1,96	87,17	40.870,38	2,02	89,60	2.724,69
23	14	1,83	89,01	33.074,86	1,64	91,24	2.362,49
24	13	1,70	90,71	30.948,12	1,53	92,77	2.380,62
25	8	1,05	91,75	22.101,15	1,09	93,86	2.762,64
26	10	1,31	93,06	19.154,24	0,95	94,81	1.915,42
27	10	1,31	94,37	16.706,31	0,83	95,63	1.670,63
28	7	0,92	95,29	15.432,97	0,76	96,40	2.204,71
29	9	1,18	96,47	20.910,55	1,03	97,43	2.323,39
30	10	1,31	97,77	21.601,51	1,07	98,50	2.160,15
31	3	0,39	98,17	8.193,90	0,41	98,91	2.731,30
32	3	0,39	98,56	5.080,71	0,25	99,16	1.693,57
33	3	0,39	98,95	5.022,53	0,25	99,41	1.674,18
34	3	0,39	99,35	4.058,44	0,20	99,61	1.352,81
35	0	0,00	99,35	0,00	0,00	99,61	0,00
36	3	0,39	99,74	4.943,71	0,24	99,85	1.647,90
37	1	0,13	99,87	1.760,72	0,09	99,94	1.760,72
38	0	0,00	99,87	0,00	0,00	99,94	0,00
39	1	0,13	100,00	1.257,63	0,06	100,00	1.257,63
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	764		100,00	2.021.558,81		100,00	2.646,02

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,84 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3	0,39	0,39	4.058,44	0,20	0,20	1.352,81
22	0	0,00	0,39	0,00	0,00	0,20	0,00
23	2	0,26	0,65	3.018,35	0,15	0,35	1.509,18
24	5	0,65	1,31	7.458,97	0,37	0,72	1.491,79
25	0	0,00	1,31	0,00	0,00	0,72	0,00
26	2	0,26	1,57	4.373,72	0,22	0,94	2.186,86
27	7	0,92	2,49	12.380,79	0,61	1,55	1.768,68
28	8	1,05	3,53	14.264,96	0,71	2,25	1.783,12
29	10	1,31	4,84	23.238,70	1,15	3,40	2.323,87
30	14	1,83	6,68	33.636,95	1,66	5,07	2.402,64
31	16	2,09	8,77	33.629,22	1,66	6,73	2.101,83
32	14	1,83	10,60	32.799,78	1,62	8,35	2.342,84
33	20	2,62	13,22	49.797,54	2,46	10,82	2.489,88
34	25	3,27	16,49	56.344,61	2,79	13,60	2.253,78
35	20	2,62	19,11	48.852,18	2,42	16,02	2.442,61
36	21	2,75	21,86	58.027,10	2,87	18,89	2.763,20
37	16	2,09	23,95	43.185,57	2,14	21,03	2.699,10
38	22	2,88	26,83	52.363,64	2,59	23,62	2.380,17
39	25	3,27	30,10	56.881,89	2,81	26,43	2.275,28
40	16	2,09	32,20	32.588,21	1,61	28,04	2.036,76
41	20	2,62	34,82	51.480,79	2,55	30,59	2.574,04
42	16	2,09	36,91	32.647,37	1,61	32,20	2.040,46
43	23	3,01	39,92	59.432,70	2,94	35,14	2.584,03
44	17	2,23	42,15	42.979,37	2,13	37,27	2.528,20
45	22	2,88	45,03	49.075,55	2,43	39,70	2.230,71
46	26	3,40	48,43	68.456,88	3,39	43,08	2.632,96
47	26	3,40	51,83	64.582,09	3,19	46,28	2.483,93
48	24	3,14	54,97	70.487,55	3,49	49,77	2.936,98
49	27	3,53	58,51	70.973,34	3,51	53,28	2.628,64
50	35	4,58	63,09	105.015,44	5,19	58,47	3.000,44
51	29	3,80	66,88	115.941,88	5,74	64,21	3.998,00
52	30	3,93	70,81	83.340,40	4,12	68,33	2.778,01
53	43	5,63	76,44	119.277,51	5,90	74,23	2.773,90
54	26	3,40	79,84	76.340,77	3,78	78,01	2.936,18
55	21	2,75	82,59	71.930,36	3,56	81,56	3.425,26
56	13	1,70	84,29	40.479,23	2,00	83,57	3.113,79
57	18	2,36	86,65	53.184,74	2,63	86,20	2.954,71
58	34	4,45	91,10	80.999,96	4,01	90,20	2.382,35
59	19	2,49	93,59	58.426,21	2,89	93,09	3.075,06
60	11	1,44	95,03	35.907,32	1,78	94,87	3.264,30
61	9	1,18	96,20	27.039,52	1,34	96,21	3.004,39
62	6	0,79	96,99	11.828,23	0,59	96,79	1.971,37
63	7	0,92	97,91	20.259,15	1,00	97,80	2.894,16
64	2	0,26	98,17	4.785,81	0,24	98,03	2.392,91
65	4	0,52	98,69	10.102,62	0,50	98,53	2.525,66
66	4	0,52	99,21	7.418,62	0,37	98,90	1.854,66
67	1	0,13	99,35	2.213,63	0,11	99,01	2.213,63
68	0	0,00	99,35	0,00	0,00	99,01	0,00
69	3	0,39	99,74	6.249,71	0,31	99,32	2.083,24
70	2	0,26	100,00	13.801,44	0,68	100,00	6.900,72
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	764		100,00	2.021.558,81		100,00	2.646,02

IDADE MÉDIA: 46,31 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	37	108.633,01	108.633,01	108.633,01	17.648.090,07	17.648.090,07
2019	11	40.482,12	40.828,08	39.601,65	6.554.737,57	6.361.920,69
2020	20	72.478,65	73.663,13	68.900,10	11.660.248,06	10.911.374,22
2021	14	51.183,92	52.614,37	47.384,80	7.159.253,33	6.458.085,41
2022	15	74.381,31	76.994,16	68.622,02	10.542.649,97	9.407.057,73
2023	32	118.288,95	123.721,77	101.562,02	14.442.967,59	12.012.933,59
2024	15	54.381,83	57.523,15	45.900,93	6.359.907,39	5.085.461,93
2025	20	62.981,91	67.374,16	51.907,47	6.911.130,37	5.341.079,77
2026	47	128.477,06	138.578,56	93.890,68	13.137.263,15	8.908.607,81
2027	18	50.002,00	54.583,43	37.028,56	4.829.695,55	3.291.033,69
2028	38	87.309,05	96.007,46	58.388,38	7.710.866,58	4.732.385,34
2029	19	57.387,91	63.750,43	32.259,76	4.633.586,64	2.372.639,71
2030	41	107.446,63	120.471,47	57.123,92	8.098.450,74	3.912.233,67
2031	25	59.785,27	67.907,86	32.303,14	4.326.928,85	2.079.301,01
2032	61	145.853,65	167.110,27	65.589,13	9.932.446,24	3.931.193,92
2033	36	81.056,03	93.833,96	28.654,54	4.872.621,03	1.521.057,44
2034	44	100.427,52	117.343,67	32.684,81	4.950.137,44	1.456.161,41
2035	51	120.827,04	142.597,71	37.450,32	6.919.865,44	1.873.167,41
2036	23	55.285,26	65.930,75	17.068,66	2.992.103,07	793.831,90
2037	25	66.798,79	80.550,84	19.621,77	3.588.030,09	884.690,49
2038	29	59.263,76	72.123,63	16.112,39	2.920.632,82	678.561,60
2039	30	67.709,41	83.394,59	19.086,86	3.240.999,93	741.652,53
2040	15	40.870,38	50.801,39	12.406,60	1.855.400,03	454.735,85
2041	14	33.074,86	41.535,90	8.700,93	1.375.972,31	288.489,89
2042	13	30.948,12	39.238,70	10.146,51	1.202.052,49	310.189,10
2043	8	22.101,15	28.286,04	5.359,36	811.797,77	154.567,68
2044	10	19.154,24	24.740,65	6.429,38	675.727,97	174.814,72
2045	10	16.706,31	21.790,16	4.502,54	545.443,03	113.707,56
2046	7	15.432,97	20.324,00	3.639,97	480.497,87	84.992,96
2047	9	20.910,55	27.834,57	2.778,93	588.129,48	59.193,93
2048	10	21.601,51	29.014,13	5.201,84	571.250,89	102.914,01
2049	3	8.193,90	11.129,12	439,02	208.235,84	8.074,38
2050	3	5.080,71	6.956,40	1.018,21	122.504,55	17.587,38
2051	3	5.022,53	6.971,70	639,73	108.468,17	10.022,64
2052	3	4.058,44	5.640,59	352,66	92.727,89	5.718,64
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	3	4.943,71	7.052,34	963,58	90.897,26	12.455,75
2055	1	1.760,72	2.523,36	178,31	31.474,00	2.224,07
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	1	1.257,63	1.837,07	15,94	20.019,09	173,70
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	764	2.021.558,81	2.291.212,56	1.142.548,43	172.213.210,58	112.202.383,61

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000015	60	22,28	2.868,18	464.490,13
2	000000004	60	22,28	5.955,54	973.488,06
3	000000034	54	27,04	5.148,18	927.450,89
4	000000041	61	21,52	3.165,00	508.567,61
5	000000051	60	22,28	3.494,63	565.941,17
6	000000063	66	17,84	1.946,63	279.985,63
7	000000073	57	24,62	2.050,27	348.015,82
8	000000086	69	15,79	1.775,45	232.964,17
9	000000096	61	21,52	3.281,36	517.911,37
10	000000100	56	25,42	3.205,09	560.834,71
11	000000122	53	27,86	2.417,54	439.008,59
12	000000130	69	15,79	2.527,63	333.921,43
13	000000132	55	26,22	3.675,36	651.153,63
14	000000189	62	20,76	1.917,90	301.194,33
15	000000191	69	15,79	1.946,63	258.327,04
16	000000194	67	17,14	2.213,63	310.075,09
17	000000205	59	23,05	1.946,63	322.980,17
18	000000211	61	21,52	2.363,81	379.215,95
19	000000227	65	18,56	2.204,90	322.765,27
20	000000229	62	20,76	1.946,63	303.637,28
21	000000235	63	20,01	2.198,18	335.188,68
22	000000252	54	27,04	2.441,00	437.676,75
23	000000291	56	25,42	2.773,18	480.271,84
24	000000318	62	20,76	2.054,90	321.617,34
25	000000373	59	23,05	6.784,45	1.119.007,45
26	000000384	55	26,22	2.024,54	357.355,34
27	000000396	59	23,05	7.487,81	1.246.030,37
28	000000397	66	17,84	1.980,00	282.505,31
29	000000433	51	29,52	5.297,18	983.173,64
30	000000493	66	17,84	1.917,90	273.092,80
31	000000503	63	20,01	2.204,90	337.411,66
32	000000511	57	24,62	1.946,63	333.125,09
33	000000603	60	22,28	1.917,90	311.079,86
34	000000639	59	23,05	2.092,72	346.706,09
35	000000705	61	21,52	5.291,54	843.414,24
36	000005022	65	18,56	2.493,00	367.053,08
37	000015005	60	22,28	1.676,19	271.452,18
Totais				108.633,01	17.648.090,07

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	2	5.129,87	43	2	5.129,87	43	0	-
44	1	4.217,30	44	1	4.217,30	44	0	-
45	1	998,00	45	1	998,00	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	1.340,27	48	0	-	48	1	1.340,27
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	3	8.943,88	50	2	7.945,88	50	1	998,00
51	2	8.966,91	51	2	8.966,91	51	0	-
52	5	19.100,98	52	4	14.889,23	52	1	4.211,75
53	6	21.585,16	53	5	19.967,87	53	1	1.617,29
54	9	38.767,33	54	6	32.630,61	54	3	6.136,72
55	10	36.507,34	55	6	23.529,90	55	4	12.977,44
56	12	45.346,22	56	11	40.481,14	56	1	4.865,08
57	9	28.452,94	57	5	14.207,74	57	4	14.245,20
58	11	45.883,85	58	6	24.066,29	58	5	21.817,56
59	13	53.622,72	59	9	36.358,08	59	4	17.264,64
60	8	29.314,83	60	4	15.911,49	60	4	13.403,34
61	11	31.460,01	61	11	31.460,01	61	0	-
62	12	46.454,75	62	6	22.777,41	62	6	23.677,34
63	11	37.223,52	63	7	21.225,42	63	4	15.998,10
64	13	34.060,17	64	6	13.064,73	64	7	20.995,44
65	19	61.347,05	65	11	30.788,20	65	8	30.558,85
66	9	36.935,45	66	3	10.603,23	66	6	26.332,22
67	4	9.313,10	67	2	6.139,49	67	2	3.173,61
68	9	33.241,00	68	5	14.053,24	68	4	19.187,76
69	6	15.075,42	69	3	7.070,82	69	3	8.004,60
70	11	31.447,22	70	9	24.104,40	70	2	7.342,82
71	8	19.203,52	71	3	7.470,19	71	5	11.733,33
72	7	17.052,51	72	3	6.270,83	72	4	10.781,68
73	13	31.526,68	73	4	9.973,44	73	9	21.553,24
74	6	19.898,31	74	3	9.466,91	74	3	10.431,40
75	2	6.506,78	75	1	998,00	75	1	5.508,78
76	6	13.018,86	76	2	4.900,02	76	4	8.118,84
77	2	2.713,75	77	0	-	77	2	2.713,75
78	4	7.594,09	78	1	1.388,95	78	3	6.205,14
79	3	7.306,07	79	0	-	79	3	7.306,07
80	3	5.641,73	80	0	-	80	3	5.641,73
81	2	3.465,99	81	1	2.234,10	81	1	1.231,89
82	2	5.010,71	82	1	2.595,58	82	1	2.415,13
83	1	998,00	83	0	-	83	1	998,00
84	5	12.079,18	84	2	4.536,98	84	3	7.542,20
85	1	1.340,27	85	0	-	85	1	1.340,27
86	1	4.302,57	86	0	-	86	1	4.302,57
87	1	2.289,03	87	0	-	87	1	2.289,03
88	2	5.329,84	88	0	-	88	2	5.329,84
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	1	1.811,48	> 91	1	1.811,48	> 91	0	-
TOTAL	268	851.824,66	TOTAL	149	482.233,74	TOTAL	119	369.590,92

Idade Média = 64,78 anos

Idade Média = 62,32 anos

Idade Média = 67,85 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	67	92.115,45	1 a 2	38	53.092,60	1 a 2	29	39.022,85
2 a 3	66	154.992,53	2 a 3	35	79.411,96	2 a 3	31	75.580,57
3 a 4	45	150.152,64	3 a 4	21	70.366,37	3 a 4	24	79.786,27
4 a 5	43	180.561,01	4 a 5	25	105.736,13	4 a 5	18	74.824,88
5 a 6	30	156.520,83	5 a 6	20	105.354,24	5 a 6	10	51.166,59
6 a 7	10	60.343,74	6 a 7	6	36.343,82	6 a 7	4	23.999,92
7 a 8	3	21.175,75	7 a 8	2	13.668,51	7 a 8	1	7.507,24
8 a 9	1	8.540,36	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	8.540,36
9 a 10	2	17.877,83	9 a 10	1	8.715,59	9 a 10	1	9.162,24
10 a 11	1	9.544,52	10 a 11	1	9.544,52	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	268	851.824,66	TOTAL	149	482.233,74	TOTAL	119	369.590,92

Provento Médio= R\$ 3.178,45

Provento Médio= R\$ 3.236,47

Provento Médio= R\$ 3.105,81

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000016	58	23,83	5.977,84	1.039.104,84	1.045.299,99	6.195,15	-
00002	000000020	66	17,84	2.299,74	292.378,67	292.378,67	-	-
00003	000000028	59	23,05	6.129,30	1.145.078,31	1.154.798,08	9.719,77	-
00004	000000071	52	28,68	2.168,15	395.806,09	395.806,09	-	-
00005	000000029	60	22,28	2.024,58	342.208,44	342.208,44	-	-
00006	000000035	68	16,46	1.946,51	279.147,25	279.147,25	-	-
00007	000000037	64	19,28	5.080,17	816.614,96	816.614,96	-	-
00008	000000043	66	17,84	2.835,67	434.892,96	434.892,96	-	-
00009	000000058	65	18,56	3.704,70	578.915,29	578.915,29	-	-
00010	000000062	58	23,83	4.314,67	736.998,20	736.998,20	-	-
00011	000000065	55	26,22	2.285,32	404.831,58	404.831,58	-	-
00012	000000072	64	19,28	1.124,22	175.783,21	175.783,21	-	-
00013	000000087	64	19,28	2.751,99	441.791,62	441.791,62	-	-
00014	000000094	65	18,56	3.006,42	391.075,12	458.895,46	-	67.820,34
00015	000000098	57	24,62	3.088,20	498.279,44	498.279,44	-	-
00016	000000051	56	25,42	2.168,15	330.811,56	330.811,56	-	-
00017	000000131	64	19,28	2.750,84	451.289,02	451.289,02	-	-
00018	000000175	70	15,13	2.888,74	414.771,01	414.771,01	-	-
00019	000000183	55	26,22	2.157,11	387.914,34	387.914,34	-	-
00020	000000202	71	14,49	1.528,31	213.979,07	213.979,07	-	-
00021	000000053	54	27,04	2.168,15	357.975,15	357.975,15	-	-
00022	000000018	62	20,76	3.224,85	529.427,84	529.427,84	-	-
00023	000000255	58	23,83	2.730,37	475.945,74	475.945,74	-	-
00024	000000270	60	22,28	3.739,23	638.168,12	638.168,12	-	-
00025	000000273	68	16,46	3.396,36	505.116,81	505.116,81	-	-
00026	000000298	59	23,05	3.665,67	635.093,00	635.093,00	-	-
00027	000000299	61	21,52	2.183,63	363.297,27	363.297,27	-	-
00028	000000300	62	20,76	6.007,96	868.534,25	930.269,11	5.983,38	55.751,49
00029	000000314	61	21,52	3.021,95	510.118,87	510.118,87	-	-
00030	000000325	52	28,68	4.211,75	782.009,83	782.009,83	-	-
00031	000000335	84	7,72	1.263,86	94.135,60	121.898,56	-	27.762,97
00032	000000531	57	24,62	4.023,35	756.046,27	756.046,27	-	-
00033	000000352	65	18,56	1.184,15	179.167,70	179.167,70	-	-
00034	000000353	68	16,46	2.895,02	442.064,41	442.064,41	-	-
00035	000000601	55	26,22	5.514,55	975.897,78	975.897,78	-	-
00036	000000380	56	25,42	4.865,08	849.543,17	849.543,17	-	-
00037	000000386	60	22,28	2.469,47	402.062,28	402.062,28	-	-
00038	000000351	58	23,83	1.841,23	274.941,08	274.941,08	-	-
00039	000000395	56	25,42	2.841,68	496.799,68	496.799,68	-	-
00040	000000407	61	21,52	5.876,05	974.711,33	978.803,69	4.092,36	-
00041	000000410	55	26,22	4.201,86	722.908,93	722.908,93	-	-
00042	000000411	65	18,56	5.286,50	809.836,38	809.836,38	-	-
00043	000000413	43	36,45	4.131,87	729.572,00	729.572,00	-	-
00044	000000341	54	27,04	9.544,52	1.437.048,42	1.502.535,74	65.487,31	-
00045	000000429	55	26,22	4.379,93	771.509,92	771.509,92	-	-
00046	000000435	56	25,42	3.972,54	800.001,14	800.001,14	-	-
00047	000000439	56	25,42	5.425,51	957.759,74	957.759,74	-	-
00048	000000420	52	28,68	4.131,87	759.306,59	759.306,59	-	-
00049	000000443	53	27,86	4.963,72	884.898,89	884.898,89	-	-
00050	000000450	62	20,76	2.123,61	291.710,65	291.710,65	-	-
00051	000000457	53	27,86	5.470,11	969.991,62	969.991,62	-	-
00052	000000465	51	29,52	4.993,95	937.961,38	937.961,38	-	-
00053	000000486	57	24,62	2.354,74	405.985,96	405.985,96	-	-
00054	000000487	64	19,28	1.423,52	221.596,17	221.596,17	-	-
00055	000000488	61	21,52	2.165,77	342.454,14	342.454,14	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000490	61	21,52	1.697,53	276.470,11	276.470,11	-	-
00057	000000491	68	16,46	1.925,62	281.308,55	281.308,55	-	-
00058	000000385	56	25,42	3.314,36	592.251,36	592.251,36	-	-
00059	000000372	56	25,42	1.946,72	344.293,95	344.293,95	-	-
00060	000000526	71	14,49	2.329,25	322.377,72	322.377,72	-	-
00061	000000530	62	20,76	4.058,85	665.789,16	665.789,16	-	-
00062	000000535	72	13,86	2.521,47	329.190,21	329.190,21	-	-
00063	000000594	51	29,52	3.972,96	733.847,10	733.847,10	-	-
00064	000000336	56	25,42	5.261,38	938.506,82	938.506,82	-	-
00065	000000627	73	13,25	1.283,79	174.554,93	174.554,93	-	-
00066	000000658	61	21,52	1.277,82	208.642,33	208.642,33	-	-
00067	000000856	45	34,68	998,00	194.715,36	194.715,36	-	-
00068	000000859	43	36,45	998,00	193.157,43	193.157,43	-	-
00069	000001183	63	20,01	1.569,64	248.593,95	248.593,95	-	-
00070	000001240	69	15,79	5.026,86	722.471,82	731.804,88	-	9.333,06
00071	000001254	57	24,62	2.618,56	451.471,75	451.471,75	-	-
00072	000000216	64	19,28	1.946,72	255.721,63	255.721,63	-	-
00073	000001713	59	23,05	3.814,61	654.425,16	654.425,16	-	-
00074	000002033	55	26,22	1.418,03	253.731,95	253.731,95	-	-
00075	000000127	58	23,83	4.366,69	758.615,62	758.615,62	-	-
00076	000002055	59	23,05	3.268,20	550.375,63	550.375,63	-	-
00077	000002366	57	24,62	4.354,10	762.080,13	762.080,13	-	-
00078	000002553	57	24,62	4.024,24	706.081,12	706.081,12	-	-
00079	000003000	79	9,98	3.740,30	425.683,46	425.683,46	-	-
00080	000003002	72	13,86	4.814,80	623.728,40	678.775,66	-	55.047,26
00081	000003009	74	12,66	6.988,06	826.377,45	843.668,30	17.290,84	-
00082	000003011	84	7,72	1.265,35	53.209,19	120.963,45	-	67.754,25
00083	000003012	84	7,72	2.299,72	118.183,24	198.855,95	-	80.672,71
00084	000003015	72	13,86	1.257,59	160.223,63	160.223,63	-	-
00085	000003080	63	20,01	4.869,75	789.727,87	789.727,87	-	-
00086	000003081	69	15,79	4.532,01	632.340,64	632.340,64	-	-
00087	000003087	88	6,13	2.325,37	146.637,07	188.802,82	-	42.165,75
00088	000003093	84	7,72	5.012,99	487.862,75	487.862,75	-	-
00089	000003095	64	19,28	1.762,02	278.513,83	278.513,83	-	-
00090	000003098	93	4,33	1.811,48	74.161,41	96.781,85	-	22.620,44
00091	000003106	65	18,56	1.404,10	180.268,12	180.268,12	-	-
00092	000003111	70	15,13	1.768,95	232.249,40	232.249,40	-	-
00093	000003112	69	15,79	1.257,21	150.491,53	172.381,88	-	21.890,35
00094	000003114	79	9,98	1.829,63	85.772,89	201.425,55	-	115.652,66
00095	000003116	87	6,52	2.289,03	198.509,95	198.509,95	-	-
00096	000003121	88	6,13	3.004,47	190.880,26	251.294,39	-	60.414,13
00097	000003125	76	11,53	1.571,98	183.461,40	202.569,11	-	19.107,72
00098	000003130	85	7,31	1.340,27	131.707,03	131.707,03	-	-
00099	000003131	72	13,86	1.330,45	116.504,62	169.138,48	-	52.633,85
00100	000003132	69	15,79	1.591,10	238.756,76	238.756,76	-	-
00101	000003134	48	32,07	1.340,27	254.642,98	254.642,98	-	-
00102	000003136	73	13,25	3.271,62	374.844,74	439.048,24	-	64.203,50
00103	000003138	82	8,59	2.415,13	205.359,95	248.248,63	-	42.888,68
00104	000003144	70	15,13	1.641,85	232.201,95	232.201,95	-	-
00105	000003146	79	9,98	1.736,14	195.669,62	195.669,62	-	-
00106	000003147	82	8,59	2.595,58	203.194,90	248.145,58	-	44.950,68
00107	000003149	86	6,91	4.302,57	323.170,57	384.519,27	-	61.348,71
00108	000003150	80	9,50	1.388,24	154.771,23	154.771,23	-	-
00109	000003158	81	9,04	2.234,10	173.923,12	217.559,71	-	43.636,59
00110	000003169	71	14,49	3.266,41	461.085,95	461.085,95	-	-
00111	000003172	67	17,14	2.175,61	273.085,65	334.155,16	-	61.069,51
00112	000003176	76	11,53	3.078,11	332.716,27	396.652,64	-	63.936,37
00113	000003179	73	13,25	1.673,26	175.519,64	206.681,30	-	31.161,66
00114	000003188	54	27,04	3.633,60	660.278,49	660.278,49	-	-
00115	000003189	63	20,01	3.169,17	401.773,60	506.487,31	-	104.713,71
00116	000003192	62	20,76	2.704,03	336.585,22	439.870,73	-	103.285,51
00117	000003194	84	7,72	2.237,26	145.206,24	194.139,97	-	48.933,73
00118	000003200	70	15,13	1.654,42	181.315,88	233.539,86	-	52.223,99
00119	000003210	59	23,05	1.328,40	194.488,79	225.877,70	-	31.388,91
00120	000003213	50	30,36	998,00	188.888,39	188.888,39	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000003235	69	15,79	1.386,64	203.232,68	203.232,68	-	-
00122	000003237	62	20,76	2.126,95	293.534,92	349.123,52	-	55.588,60
00123	000003238	66	17,84	2.802,64	365.506,63	423.031,51	-	57.524,88
00124	000003261	78	10,48	2.506,00	236.257,31	294.213,64	-	57.956,33
00125	000003273	71	14,49	2.465,17	334.368,26	346.728,68	-	12.360,41
00126	000003275	73	13,25	2.260,98	272.578,20	297.475,02	-	24.896,81
00127	000003278	83	8,15	998,00	99.780,14	99.780,14	-	-
00128	000003280	75	12,09	5.508,78	597.606,52	702.144,74	-	104.538,22
00129	000003296	59	23,05	1.702,82	206.396,36	313.996,11	-	107.599,75
00130	000003300	59	23,05	998,00	169.323,86	169.323,86	-	-
00131	000003318	68	16,46	4.488,53	626.335,33	641.562,05	-	15.226,72
00132	000003323	69	15,79	1.281,60	111.239,20	182.866,00	-	71.626,80
00133	000003324	75	12,09	998,00	120.638,71	120.638,71	-	-
00134	000003325	80	9,50	2.384,84	227.392,89	254.022,87	-	26.629,99
00135	000003327	72	13,86	2.129,33	209.612,62	290.908,07	-	81.295,45
00136	000003329	60	22,28	3.468,90	584.424,59	584.424,59	-	-
00137	000003331	76	11,53	1.351,91	122.036,21	162.171,54	-	40.135,33
00138	000003334	57	24,62	1.082,22	187.931,44	187.931,44	-	-
00139	000003336	68	16,46	8.540,36	1.206.497,22	1.262.187,73	45.645,16	10.045,35
00140	000003340	67	17,14	998,00	108.795,80	148.041,68	-	39.245,88
00141	000003341	68	16,46	1.719,64	249.329,78	249.329,78	-	-
00142	000003342	74	12,66	1.077,99	90.109,06	136.640,92	-	46.531,86
00143	000003346	73	13,25	2.225,88	259.736,96	300.576,21	-	40.839,25
00144	000003348	72	13,86	1.316,08	181.412,27	181.412,27	-	-
00145	000003350	71	14,49	3.049,54	353.750,50	420.713,34	-	66.962,83
00146	000003354	73	13,25	1.939,26	203.596,76	249.121,10	-	45.524,34
00147	000003357	76	11,53	3.548,11	360.302,61	426.651,61	-	66.349,00
00148	000003358	77	11,00	1.674,30	195.993,91	195.993,91	-	-
00149	000003359	54	27,04	1.505,12	213.149,28	276.131,63	-	62.982,34
00150	000003360	76	11,53	2.303,96	287.296,92	287.296,92	-	-
00151	000003364	54	27,04	998,00	180.062,19	180.062,19	-	-
00152	000003365	66	17,84	6.067,74	756.640,59	931.321,70	6.910,16	167.770,95
00153	000003367	44	35,56	4.217,30	820.973,77	820.973,77	-	-
00154	000003370	81	9,04	1.231,89	92.368,62	130.280,14	-	37.911,52
00155	000003371	78	10,48	2.575,21	236.904,70	298.035,84	-	61.131,13
00156	000003376	78	10,48	1.388,95	108.873,76	150.886,75	-	42.012,99
00157	000003377	77	11,00	1.039,45	92.383,09	121.967,70	-	29.584,60
00158	000003378	53	27,86	2.469,25	448.233,75	448.233,75	-	-
00159	000003381	70	15,13	4.454,08	541.599,97	635.022,44	-	93.422,47
00160	000003386	73	13,25	2.680,38	299.947,80	351.348,88	-	51.401,08
00161	000003387	65	18,56	2.977,53	421.398,94	458.421,80	-	37.022,86
00162	000003391	80	9,50	1.868,65	203.112,00	203.112,00	-	-
00163	000003393	63	20,01	3.603,22	516.162,16	567.527,94	-	51.365,78
00164	000003395	65	18,56	3.114,16	419.137,07	475.589,42	-	56.452,34
00165	000003405	70	15,13	4.466,14	613.736,75	613.736,75	-	-
00166	000003406	66	17,84	7.507,24	911.870,34	1.157.924,15	30.634,67	215.419,14
00167	000003408	64	19,28	2.030,92	320.162,72	320.162,72	-	-
00168	000003409	71	14,49	2.551,99	302.049,40	353.457,43	-	51.408,04
00169	000003412	66	17,84	4.291,52	560.657,71	654.731,77	-	94.074,06
00170	000003414	62	20,76	6.680,45	999.255,67	1.095.144,37	18.097,71	77.791,00
00171	000003416	70	15,13	2.702,41	328.008,73	379.320,05	-	51.311,33
00172	000003418	67	17,14	4.898,41	627.830,99	709.972,48	-	82.141,49
00173	000003419	74	12,66	3.002,45	341.215,81	401.380,44	-	60.164,62
00174	000003420	64	19,28	1.841,05	232.162,01	288.987,96	-	56.825,95
00175	000003421	70	15,13	3.171,52	440.962,79	440.962,79	-	-
00176	000003423	70	15,13	1.088,09	135.060,61	156.463,25	-	21.402,63
00177	000003424	78	10,48	1.123,93	131.953,52	131.953,52	-	-
00178	000003425	65	18,56	2.054,76	258.488,65	311.379,31	-	52.890,66
00179	000003426	62	20,76	3.972,54	600.060,65	633.557,10	-	33.496,45
00180	000003427	72	13,86	3.682,79	484.267,82	484.267,82	-	-
00181	000003430	61	21,52	4.715,86	739.703,87	783.639,50	-	43.935,63
00182	000003431	60	22,28	2.852,86	482.432,27	482.432,27	-	-
00183	000003432	63	20,01	3.171,52	450.519,67	508.912,23	-	58.392,56
00184	000003435	74	12,66	5.206,44	631.001,83	703.897,61	-	72.895,78
00185	000003437	73	13,25	998,00	108.893,81	133.699,16	-	24.805,35

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000003438	63	20,01	1.235,12	163.196,54	196.185,93	-	32.989,39
00187	000003439	73	13,25	2.248,30	302.902,20	302.902,20	-	-
00188	000003440	65	18,56	4.109,93	574.672,75	650.950,92	-	76.278,18
00189	000003441	66	17,84	4.141,60	628.016,66	628.016,66	-	-
00190	000003442	64	19,28	4.294,91	596.671,93	663.622,75	-	66.950,82
00191	000003443	73	13,25	3.990,06	464.788,38	529.665,44	-	64.877,07
00192	000003445	70	15,13	3.638,48	425.609,24	505.873,78	-	80.264,54
00193	000003448	74	12,66	2.222,51	235.652,51	288.803,88	-	53.151,37
00194	000003452	73	13,25	2.850,54	328.863,29	384.165,97	-	55.302,68
00195	000003453	63	20,01	3.504,12	571.192,40	571.192,40	-	-
00196	000003454	65	18,56	2.899,36	388.210,14	456.661,48	-	68.451,34
00197	000003455	63	20,01	6.530,03	1.006.503,88	1.021.259,27	14.755,38	-
00198	000003456	56	25,42	4.462,65	743.013,78	786.316,56	-	43.302,78
00199	000003457	59	23,05	5.508,78	799.464,24	936.687,96	-	137.223,72
00200	000003458	66	17,84	4.753,55	730.579,12	730.579,12	-	-
00201	000003459	65	18,56	1.946,52	244.254,92	294.059,46	-	49.804,53
00202	000003462	56	25,42	4.195,35	692.217,13	737.836,04	-	45.618,91
00203	000003464	65	18,56	3.041,58	475.292,78	475.292,78	-	-
00204	000003465	76	11,53	1.164,79	127.111,62	145.084,12	-	17.972,50
00205	000003466	56	25,42	3.813,64	673.846,29	673.846,29	-	-
00206	000003467	65	18,56	5.267,17	717.354,14	828.802,16	-	111.448,03
00207	000003468	65	18,56	4.462,84	639.707,03	673.146,87	-	33.439,84
00208	000003473	70	15,13	3.972,54	545.906,26	545.906,26	-	-
00209	000003474	55	26,22	5.419,96	899.593,21	950.257,01	-	50.663,80
00210	000003475	65	18,56	5.987,33	859.896,31	949.621,00	5.779,77	83.944,91
00211	000003476	58	23,83	4.961,93	837.474,38	837.474,38	-	-
00212	000003477	60	22,28	5.064,97	791.401,57	838.589,70	-	47.188,13
00213	000003478	61	21,52	5.281,64	797.064,22	875.521,75	-	78.457,53
00214	000003479	58	23,83	3.004,47	429.234,23	508.531,79	-	79.297,56
00215	000003483	57	24,62	3.798,12	659.557,37	659.557,37	-	-
00216	000003484	58	23,83	4.507,71	790.066,21	790.066,21	-	-
00217	000003486	55	26,22	5.042,39	828.029,72	886.543,76	-	58.514,04
00218	000003487	67	17,14	1.241,08	183.974,53	183.974,53	-	-
00219	000003488	73	13,25	3.680,54	467.963,44	474.758,72	-	6.795,28
00220	000003490	59	23,05	6.007,96	969.071,59	1.017.093,07	6.541,82	41.479,66
00221	000003491	65	18,56	4.131,45	644.728,66	644.728,66	-	-
00222	000003492	60	22,28	5.524,19	920.480,54	920.480,54	-	-
00223	000003499	74	12,66	1.400,86	180.861,55	180.861,55	-	-
00224	000003501	64	19,28	1.189,11	186.385,95	186.385,95	-	-
00225	000003507	68	16,46	4.356,02	639.887,16	639.887,16	-	-
00226	000003508	59	23,05	5.063,93	862.932,84	862.932,84	-	-
00227	000003510	54	27,04	5.723,20	1.028.077,57	1.029.563,23	1.485,66	-
00228	000003511	59	23,05	3.764,40	653.336,06	653.336,06	-	-
00229	000003512	63	20,01	3.817,59	624.642,19	624.642,19	-	-
00230	000003517	53	27,86	1.540,52	280.963,40	280.963,40	-	-
00231	000003522	66	17,84	2.235,75	342.621,96	342.621,96	-	-
00232	000003563	58	23,83	5.436,28	938.241,62	938.241,62	-	-
00233	000003565	58	23,83	5.905,45	1.017.597,12	1.022.393,55	4.796,43	-
00234	000003567	63	20,01	3.806,64	607.584,70	607.584,70	-	-
00235	000003568	71	14,49	2.144,19	300.762,38	300.762,38	-	-
00236	000003572	55	26,22	2.200,44	385.793,17	385.793,17	-	-
00237	000003587	53	27,86	1.617,29	295.238,66	295.238,66	-	-
00238	000003589	57	24,62	3.109,41	540.390,43	540.390,43	-	-
00239	000003592	52	28,68	5.100,14	937.243,88	937.243,88	-	-
00240	000003601	52	28,68	3.489,07	649.081,64	649.081,64	-	-
00241	000000428	50	30,36	3.972,94	595.867,95	595.867,95	-	-
00242	000000520	55	26,22	3.887,75	606.865,26	606.865,26	-	-
00243	000000269	64	19,28	3.971,49	689.460,68	689.460,68	-	-
00244	000000136	59	23,05	3.655,06	660.890,64	660.890,64	-	-
00245	000000492	61	21,52	2.024,59	282.356,22	282.356,22	-	-
00246	000005006	64	19,28	3.893,21	613.074,08	613.074,08	-	-
00247	000005019	62	20,76	2.859,67	473.005,96	473.005,96	-	-
00248	000005031	65	18,56	2.661,92	416.333,30	416.333,30	-	-
00249	000005034	73	13,25	2.424,07	324.745,62	324.745,62	-	-
00250	000005038	65	18,56	2.886,86	365.908,75	443.719,42	-	77.810,67

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000008725	58	23,83	2.837,21	492.161,31	492.161,31	-	-
00252	000009876	54	27,04	3.937,68	712.455,36	712.455,36	-	-
00253	000015002	59	23,05	8.715,59	1.426.264,84	1.481.959,38	55.694,54	-
00254	000035513	53	27,86	5.524,27	1.010.814,87	1.010.814,87	-	-
00255	000035556	71	14,49	1.868,66	258.307,00	258.307,00	-	-
00256	000035602	54	27,04	5.854,08	1.050.751,42	1.054.755,52	4.004,10	-
00257	000355481	62	20,76	1.285,48	208.458,06	208.458,06	-	-
00258	000355641	62	20,76	9.162,24	1.452.951,71	1.514.992,37	62.040,66	-
00259	000355991	56	25,42	3.079,16	544.575,58	544.575,58	-	-
00260	000356291	65	18,56	1.219,77	185.131,88	185.131,88	-	-
00261	000356451	62	20,76	2.248,12	370.515,42	370.515,42	-	-
00262	000001688	68	16,46	3.972,94	477.566,90	477.566,90	-	-
00263	000003893	61	21,52	2.089,54	329.946,05	329.946,05	-	-
00264	000004693	50	30,36	3.972,94	742.925,65	742.925,65	-	-
00265	000002037	60	22,28	4.170,63	713.112,94	713.112,94	-	-
00266	000000604	61	21,52	1.125,63	186.291,31	186.291,31	-	-
00267	000000513	63	20,01	1.946,72	265.130,58	265.130,58	-	-
00268	000000441	54	27,04	5.402,98	849.546,66	849.546,66	-	-
Totais				851.824,66	126.784.799,39	132.722.440,64	365.154,87	5.572.486,38

Idade Média = 64,78 anos
Provento Médio = R\$ 3178,45

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cândido Mota**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	1.837,68	1.837,68
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	1.531,89	1.531,89
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	1.921,83	1.921,83
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	1.399,54	1.399,54
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	2.078,13	2.078,13
46	0	0,00	0,00
47	2	3.718,30	1.859,15
48	1	3.159,30	3.159,30
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	2	5.901,55	2.950,78
53	0	0,00	0,00
54	1	2.556,59	2.556,59
55	1	3.732,28	3.732,28
56	2	4.385,29	2.192,65
57	1	1.266,24	1.266,24
58	1	2.869,52	2.869,52
59	2	5.038,69	2.519,35
60	0	0,00	0,00
61	4	9.432,82	2.358,21
62	3	5.080,49	1.693,50
63	3	5.898,82	1.966,27
64	1	2.605,48	2.605,48
65	1	2.899,29	2.899,29
66	3	9.242,02	3.080,67
67	3	5.856,08	1.952,03
68	0	0,00	0,00
69	2	3.893,48	1.946,74
70	2	4.232,96	2.116,48
71	5	11.986,42	2.397,28
72	2	2.396,00	1.198,00
73	1	1.484,65	1.484,65
74	3	10.696,18	3.565,39
75	2	6.736,66	3.368,33
76	1	5.627,37	5.627,37
77	1	1.474,14	1.474,14
78	0	0,00	0,00
79	3	12.878,39	4.292,80
80	2	3.420,70	1.710,35
Acima 80	10	27.998,09	2.799,81
TOTAL	70	175.236,87	2.503,38

Idade Média = 66,46 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	2.112,00	248.355,35	248.355,35	-	-
00002	000000004	1.198,00	127.521,69	127.521,69	-	-
00003	000000202	1.198,00	132.001,11	132.001,11	-	-
00004	000000322	1.370,76	193.050,99	193.050,99	-	-
00005	000003007	5.929,12	591.660,98	594.693,08	3.032,11	-
00006	000003013	1.897,31	233.469,57	233.469,57	-	-
00007	000003014	1.520,47	189.830,66	189.830,66	-	-
00008	000003096	3.919,17	632.078,39	632.078,39	-	-
00009	000003108	2.121,93	167.404,17	167.404,17	-	-
00010	000003142	3.159,30	539.451,49	539.451,49	-	-
00011	000003184	2.450,12	204.913,16	204.913,16	-	-
00012	000003195	3.061,39	472.562,84	472.562,84	-	-
00013	000003198	2.605,48	340.344,70	340.344,70	-	-
00014	000003232	5.156,52	323.044,81	323.044,81	-	-
00015	000003234	5.627,37	522.699,38	522.699,38	-	-
00016	000003304	1.837,68	372.611,76	372.611,76	-	-
00017	000003316	1.924,29	118.188,17	118.188,17	-	-
00018	000003320	2.130,12	268.650,17	268.650,17	-	-
00019	000003321	2.432,92	329.015,06	329.015,06	-	-
00020	000003332	1.408,49	243.276,65	243.276,65	-	-
00021	000003338	1.446,30	62.202,85	62.202,85	-	-
00022	000003347	1.454,69	159.896,63	159.896,63	-	-
00023	000003349	1.641,82	225.914,18	225.914,18	-	-
00024	000003366	4.349,58	297.038,23	297.038,23	-	-
00025	000003368	2.869,52	423.668,40	423.668,40	-	-
00026	000003373	4.546,30	207.011,29	207.011,29	-	-
00027	000003374	5.388,60	464.247,76	464.247,76	-	-
00028	000003375	1.252,55	167.886,90	167.886,90	-	-
00029	000003382	1.590,49	127.847,41	127.847,41	-	-
00030	000003383	5.039,67	431.646,40	431.646,40	-	-
00031	000003390	1.205,94	176.768,78	176.768,78	-	-
00032	000003399	2.213,35	299.852,15	299.852,15	-	-
00033	000003400	1.757,98	241.073,66	241.073,66	-	-
00034	000003401	1.360,12	148.414,04	148.414,04	-	-
00035	000003407	1.680,69	233.232,40	233.232,40	-	-
00036	000003417	2.899,29	376.568,95	376.568,95	-	-
00037	000003422	1.531,89	290.440,80	290.440,80	-	-
00038	000003428	1.406,00	116.532,13	116.532,13	-	-
00039	000003429	4.990,81	484.661,30	484.661,30	-	-
00040	000003433	2.449,31	344.948,59	344.948,59	-	-
00041	000003434	1.323,90	202.522,72	202.522,72	-	-
00042	000003446	1.835,31	259.315,00	259.315,00	-	-
00043	000003447	1.572,62	176.210,16	176.210,16	-	-
00044	000003449	2.424,18	295.802,37	295.802,37	-	-
00045	000003460	1.534,59	187.253,16	187.253,16	-	-
00046	000003461	3.777,44	529.405,22	529.405,22	-	-
00047	000003463	1.542,40	123.981,82	123.981,82	-	-
00048	000003469	1.745,85	169.540,80	169.540,80	-	-
00049	000003470	1.781,48	208.551,67	208.551,67	-	-
00050	000003472	1.474,14	135.383,34	135.383,34	-	-
00051	000003480	3.732,28	584.035,56	584.035,56	-	-
00052	000003481	2.981,62	299.057,67	299.057,67	-	-
00053	000003498	1.198,00	129.123,83	129.123,83	-	-
00054	000003500	1.982,38	320.414,60	320.414,60	-	-
00055	000003502	1.399,54	253.412,19	253.412,19	-	-
00056	000003503	3.323,81	364.460,60	364.460,60	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000003505	5.591,43	703.769,72	703.769,72	-	-
00058	000003520	2.660,34	298.087,86	298.087,86	-	-
00059	000003525	1.785,44	181.935,89	181.935,89	-	-
00060	000003526	2.014,70	164.464,43	164.464,43	-	-
00061	000003542	2.078,13	363.187,09	363.187,09	-	-
00062	000003544	1.266,24	190.121,88	190.121,88	-	-
00063	000003546	1.921,83	357.366,28	357.366,28	-	-
00064	000003588	4.649,80	519.772,72	519.772,72	-	-
00065	000003591	3.429,34	257.813,56	257.813,56	-	-
00066	000003597	2.556,59	401.032,37	401.032,37	-	-
00067	000003602	1.890,94	120.783,41	120.783,41	-	-
00068	000003614	3.832,75	556.009,59	556.009,59	-	-
00069	000008150	1.484,65	156.048,84	156.048,84	-	-
00070	000356101	2.309,81	396.863,10	396.863,10	-	-
Totais		175.236,87	20.435.711,36	20.438.743,47	3.032,11	-

Idade Média = 66,46 anos
Provento Médio = R\$ 2503,38

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Servidores Inativos (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%	15,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,50%	17,60%

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido
Mota

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	305	949.727,38	12.346.455,90
2020	315	976.425,66	12.693.533,58
2021	334	1.026.680,04	13.346.840,54
2022	346	1.055.746,38	13.724.702,94
2023	357	1.084.482,30	14.098.269,96
2024	385	1.155.381,47	15.019.959,17
2025	395	1.181.065,17	15.353.847,23
2026	410	1.219.615,53	15.855.001,83
2027	451	1.327.178,71	17.253.323,18
2028	464	1.357.621,97	17.649.085,57
2029	495	1.439.943,57	18.719.266,40
2030	508	1.471.590,21	19.130.672,78
2031	542	1.560.326,05	20.284.238,59
2032	559	1.602.380,38	20.830.945,00
2033	611	1.738.040,92	22.594.532,01
2034	638	1.806.746,84	23.487.708,93
2035	672	1.895.561,09	24.642.294,20
2036	713	2.001.618,27	26.021.037,45
2037	721	2.021.234,38	26.276.046,95
2038	731	2.045.567,99	26.592.383,92
2039	745	2.079.699,23	27.036.090,02
2040	759	2.115.651,30	27.503.466,91
2041	758	2.111.949,61	27.455.344,88
2042	757	2.105.694,62	27.374.030,11
2043	754	2.096.941,35	27.260.237,52
2044	746	2.075.384,43	26.979.997,54
2045	741	2.059.425,19	26.772.527,46
2046	736	2.043.765,80	26.568.955,43
2047	728	2.020.631,21	26.268.205,70
2048	722	2.003.129,88	26.040.688,50
2049	717	1.988.553,00	25.851.189,00
2050	705	1.956.120,73	25.429.569,47
2051	694	1.924.341,68	25.016.441,82
2052	682	1.890.954,29	24.582.405,71
2053	670	1.858.282,13	24.157.667,64
2054	656	1.818.540,50	23.641.026,56

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido
Mota

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	073	184.057,04	2.392.741,52
2020	076	192.109,56	2.497.424,24
2021	079	200.139,48	2.601.813,22
2022	082	208.159,04	2.706.067,58
2023	085	214.418,02	2.787.434,20
2024	087	220.695,51	2.869.041,60
2025	089	226.991,04	2.950.883,51
2026	092	233.304,13	3.032.953,75
2027	094	239.634,33	3.115.246,25
2028	096	245.981,15	3.197.755,01
2029	099	252.344,16	3.280.474,14
2030	101	258.722,91	3.363.397,84
2031	103	265.116,95	3.446.520,38
2032	106	271.525,86	3.529.836,15
2033	108	277.949,20	3.613.339,60
2034	111	284.386,56	3.697.025,27
2035	113	290.837,52	3.780.887,79
2036	115	297.301,68	3.864.921,87
2037	118	303.778,64	3.949.122,31
2038	120	310.268,00	4.033.483,98
2039	123	316.769,37	4.118.001,82
2040	125	321.931,92	4.185.115,00
2041	126	327.158,12	4.253.055,58
2042	128	332.446,04	4.321.798,49
2043	130	337.793,79	4.391.319,29
2044	132	343.199,55	4.461.594,13
2045	134	348.661,52	4.532.599,75
2046	136	354.177,96	4.604.313,48
2047	138	359.747,17	4.676.713,19
2048	140	365.367,49	4.749.777,34
2049	142	371.037,30	4.823.484,88
2050	145	376.755,02	4.897.815,32
2051	147	382.519,13	4.972.748,65
2052	149	388.328,11	5.048.265,37
2053	151	394.180,50	5.124.346,46
2054	153	400.074,88	5.200.973,40

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	4.625.326,56	7.519.131,44	15.267.430,74	5.535.223,55	8.658.196,30	82.214.494,05
2020	4.671.579,82	7.952.062,29	15.724.473,46	6.190.495,55	9.291.326,90	89.477.794,23
2021	4.718.295,62	8.414.986,33	16.487.504,57	6.533.607,47	9.887.830,09	97.094.934,38
2022	4.765.478,58	8.908.876,63	16.975.009,84	7.221.974,15	10.522.628,78	105.411.276,55
2023	4.813.133,36	9.447.079,98	17.435.385,86	8.023.009,03	11.198.181,55	114.539.597,26
2024	4.861.264,70	10.019.178,32	18.444.179,30	8.353.368,52	11.917.104,80	124.009.330,59
2025	4.909.877,34	10.631.102,35	18.865.461,05	9.357.701,58	12.682.182,93	134.494.560,62
2026	4.958.976,12	11.280.116,26	19.454.293,19	9.593.803,94	12.809.004,76	145.227.168,30
2027	5.008.565,88	11.917.425,11	20.940.570,41	8.922.515,39	12.937.094,81	155.299.875,47
2028	5.058.651,54	12.545.587,93	21.424.561,57	9.246.143,65	13.066.465,76	165.707.712,81
2029	5.109.238,05	13.174.001,18	22.583.238,75	8.897.130,90	13.197.130,41	175.778.154,34
2030	5.160.330,43	13.802.313,07	23.083.403,80	9.208.341,42	13.329.101,72	186.171.539,50
2031	5.211.933,74	14.428.119,99	24.325.985,50	8.776.460,97	13.462.392,74	196.144.894,64
2032	5.264.053,07	15.047.318,14	24.961.959,94	8.946.427,94	13.597.016,66	206.300.185,69
2033	5.316.693,61	15.641.317,37	26.815.062,19	7.875.935,62	13.732.986,83	215.397.073,06
2034	5.369.860,54	16.198.320,16	27.797.996,68	7.640.500,71	13.870.316,70	224.270.735,03
2035	5.423.559,15	16.734.486,82	29.042.577,09	7.124.488,74	14.009.019,87	232.640.716,65
2036	5.477.794,74	17.234.111,78	30.511.548,38	6.349.468,20	14.149.110,06	240.248.132,65
2037	5.532.572,69	17.722.102,91	30.857.014,21	6.688.262,55	14.290.601,16	248.206.922,49
2038	5.587.898,41	18.229.749,05	31.264.031,29	6.987.123,34	14.433.507,18	256.477.278,38
2039	5.643.777,40	18.752.684,78	31.798.636,87	7.175.667,55	14.577.842,25	264.949.010,81
2040	5.700.215,17	19.287.940,73	32.339.572,38	7.372.204,19	14.723.620,67	273.630.240,53
2041	5.757.217,32	19.851.636,53	32.365.900,85	8.113.809,89	14.870.856,88	283.066.166,21
2042	5.814.789,50	20.462.019,97	32.359.903,99	8.936.470,92	15.019.565,45	293.337.974,07
2043	5.872.937,39	21.123.945,84	32.322.272,96	9.844.371,38	15.169.761,10	304.531.035,76
2044	5.931.666,76	21.386.916,88	32.119.014,98	-4.800.431,33	0,00	301.092.781,64
2045	5.990.983,43	21.225.298,59	31.989.324,75	-4.773.042,72	0,00	297.695.537,91
2046	6.050.893,27	21.066.408,57	31.864.308,42	-4.747.006,59	0,00	294.338.088,30
2047	6.111.402,20	20.913.210,84	31.642.868,80	-4.618.255,76	0,00	291.123.285,08
2048	6.172.516,22	20.766.768,97	31.495.395,25	-4.556.110,06	0,00	287.984.662,09
2049	6.234.241,38	20.624.156,21	31.386.652,59	-4.528.255,00	0,00	284.888.069,04
2050	6.296.583,80	20.491.432,46	31.046.483,28	-4.258.467,02	0,00	282.075.580,58
2051	6.359.549,64	20.375.908,68	30.715.479,94	-3.980.021,63	0,00	279.555.997,30
2052	6.423.145,13	20.278.999,76	30.364.223,44	-3.662.078,54	0,00	277.368.961,49
2053	6.487.376,58	20.202.182,93	30.022.902,00	-3.333.342,49	0,00	275.525.412,16
2054	6.552.250,35	20.149.155,45	29.590.296,73	-2.888.890,94	0,00	274.141.212,31
2055	6.617.772,85	20.108.617,72	29.674.934,40	-2.948.543,82	0,00	272.712.406,49
2056	6.683.950,58	20.065.836,62	29.760.157,01	-3.010.369,81	0,00	271.236.972,06
2057	6.750.790,09	20.020.695,79	29.845.948,15	-3.074.462,27	0,00	269.712.794,53
2058	6.818.297,99	19.973.073,39	29.932.291,80	-3.140.920,42	0,00	268.137.661,70
2059	6.886.480,97	19.922.841,75	30.019.172,37	-3.209.849,66	0,00	266.509.257,50
2060	6.955.345,78	19.869.867,00	30.106.574,72	-3.281.361,94	0,00	264.825.155,47
2061	7.024.899,23	19.814.760,85	30.169.412,01	-3.329.751,93	0,00	263.108.636,05

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	7.095.148,23	19.758.118,40	30.234.565,97	-3.381.299,34	0,00	261.356.701,55
2063	7.166.099,71	19.699.768,10	30.301.919,50	-3.436.051,69	0,00	259.566.308,34
2064	7.237.760,71	19.639.535,49	30.371.361,22	-3.494.065,02	0,00	257.734.358,39
2065	7.310.138,31	19.577.242,75	30.442.785,21	-3.555.404,15	0,00	255.857.690,47
2066	7.383.239,70	19.512.708,16	30.516.090,75	-3.620.142,90	0,00	253.933.071,15
2067	7.457.072,09	19.445.745,55	30.591.182,05	-3.688.364,40	0,00	251.957.185,57
2068	7.531.642,81	19.376.163,81	30.667.968,00	-3.760.161,37	0,00	249.926.627,81
2069	7.606.959,24	19.303.766,24	30.746.361,99	-3.835.636,51	0,00	247.837.890,95
2070	7.683.028,83	19.228.350,03	30.826.281,65	-3.914.902,79	0,00	245.687.356,80
2071	7.759.859,12	19.149.705,62	30.907.648,68	-3.998.083,94	0,00	243.471.285,19
2072	7.837.457,71	19.067.616,07	30.990.388,62	-4.085.314,84	0,00	241.185.802,80
2073	7.915.832,29	18.981.856,37	31.074.430,68	-4.176.742,02	0,00	238.826.891,55
2074	7.994.990,61	18.892.192,80	31.159.707,57	-4.272.524,16	0,00	236.390.376,48
2075	8.074.940,52	18.798.382,16	31.246.155,33	-4.372.832,64	0,00	233.871.913,01
2076	8.155.689,93	18.700.171,06	31.333.713,14	-4.477.852,15	0,00	231.266.973,72
2077	8.237.246,83	18.597.295,08	31.422.323,23	-4.587.781,32	0,00	228.570.834,39
2078	8.319.619,29	18.489.477,96	31.511.930,66	-4.702.833,40	0,00	225.778.559,40
2079	8.402.815,49	18.376.430,74	31.602.483,23	-4.823.237,00	0,00	222.884.986,40
2080	8.486.843,64	18.269.497,62	31.305.705,18	-4.549.363,92	0,00	220.284.583,12
2081	8.571.712,08	18.168.497,01	31.416.775,57	-4.676.566,48	0,00	217.576.466,88
2082	8.657.429,20	18.061.620,30	31.527.741,74	-4.808.692,24	0,00	214.755.909,39
2083	8.744.003,49	17.948.589,60	31.638.605,06	-4.946.011,97	0,00	211.817.913,52
2084	8.831.443,53	17.829.110,92	31.749.366,91	-5.088.812,46	0,00	208.757.197,31
2085	8.919.757,96	17.702.873,27	31.860.028,67	-5.237.397,44	0,00	205.568.177,08
2086	9.008.955,54	17.569.547,59	31.970.591,75	-5.392.088,62	0,00	202.244.949,45
2087	9.099.045,10	17.428.785,70	32.081.057,54	-5.553.226,74	0,00	198.781.272,31
2088	9.190.035,55	17.280.219,18	32.191.427,46	-5.721.172,73	0,00	195.170.544,67
2089	9.281.935,90	17.123.458,11	32.301.702,93	-5.896.308,91	0,00	191.405.785,31
2090	9.374.755,26	16.958.089,84	32.411.885,38	-6.079.040,28	0,00	187.479.610,07
2091	9.468.502,81	16.783.677,60	32.521.976,26	-6.269.795,85	0,00	183.384.207,91
2092	9.563.187,84	16.599.759,05	32.631.977,02	-6.469.030,14	0,00	179.111.315,40
2093	9.658.819,72	16.405.844,79	32.741.889,12	-6.677.224,61	0,00	174.652.189,80
2094	9.755.407,92	16.201.416,73	32.851.714,04	-6.894.889,39	0,00	169.997.580,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	17.267.800,74	15.267.430,74	2.000.369,99	77.617.457,68	82.214.494,05
2020	17.987.027,39	15.724.473,46	2.262.553,92	79.880.011,61	89.477.794,23
2021	18.670.487,58	16.487.504,57	2.182.983,01	82.062.994,62	97.094.934,38
2022	19.393.112,84	16.975.009,84	2.418.103,01	84.481.097,63	105.411.276,55
2023	20.157.370,45	17.435.385,86	2.721.984,59	87.203.082,21	114.539.597,26
2024	20.965.885,60	18.444.179,30	2.521.706,30	89.724.788,51	124.009.330,59
2025	21.821.451,53	18.865.461,05	2.955.990,49	92.680.779,00	134.494.560,62
2026	22.039.666,05	19.454.293,19	2.585.372,86	95.266.151,86	145.227.168,30
2027	22.260.062,71	20.940.570,41	1.319.492,30	96.585.644,15	155.299.875,47
2028	22.482.663,34	21.424.561,57	1.058.101,76	97.643.745,92	165.707.712,81
2029	22.707.489,97	22.583.238,75	124.251,22	97.767.997,14	175.778.154,34
2030	22.934.564,87	23.083.403,80	-148.838,93	97.619.158,20	186.171.539,50
2031	23.163.910,52	24.325.985,50	-1.162.074,98	96.457.083,23	196.144.894,64
2032	23.395.549,62	24.961.959,94	-1.566.410,31	94.890.672,91	206.300.185,69
2033	23.629.505,12	26.815.062,19	-3.185.557,07	91.705.115,85	215.397.073,06
2034	23.865.800,17	27.797.996,68	-3.932.196,51	87.772.919,33	224.270.735,03
2035	24.104.458,17	29.042.577,09	-4.938.118,92	82.834.800,41	232.640.716,65
2036	24.345.502,75	30.511.548,38	-6.166.045,63	76.668.754,78	240.248.132,65
2037	24.588.957,78	30.857.014,21	-6.268.056,43	70.400.698,36	248.206.922,49
2038	24.834.847,36	31.264.031,29	-6.429.183,93	63.971.514,42	256.477.278,38
2039	25.083.195,83	31.798.636,87	-6.715.441,04	57.256.073,38	264.949.010,81
2040	25.334.027,79	32.339.572,38	-7.005.544,59	50.250.528,79	273.630.240,53
2041	25.587.368,07	32.365.900,85	-6.778.532,78	43.471.996,01	283.066.166,21
2042	25.843.241,75	32.359.903,99	-6.516.662,24	36.955.333,77	293.337.974,07
2043	26.101.674,17	32.322.272,96	-6.220.598,79	30.734.734,98	304.531.035,76
2044	11.041.232,20	32.119.014,98	-21.077.782,78	9.656.952,20	301.092.781,64
2045	11.151.644,52	31.989.324,75	-20.837.680,23	-11.180.728,03	297.695.537,91
2046	11.263.160,97	31.864.308,42	-20.601.147,46	-31.781.875,48	294.338.088,30
2047	11.375.792,57	31.642.868,80	-20.267.076,23	-52.048.951,71	291.123.285,08
2048	11.489.550,50	31.495.395,25	-20.005.844,75	-72.054.796,46	287.984.662,09
2049	11.604.446,01	31.386.652,59	-19.782.206,58	-91.837.003,05	284.888.069,04
2050	11.720.490,47	31.046.483,28	-19.325.992,82	-111.162.995,86	282.075.580,58
2051	11.837.695,37	30.715.479,94	-18.877.784,57	-130.040.780,44	279.555.997,30
2052	11.956.072,32	30.364.223,44	-18.408.151,12	-148.448.931,55	277.368.961,49
2053	12.075.633,05	30.022.902,00	-17.947.268,95	-166.396.200,51	275.525.412,16
2054	12.196.389,38	29.590.296,73	-17.393.907,36	-183.790.107,86	274.141.212,31
2055	12.318.353,27	29.674.934,40	-17.356.581,12	-201.146.688,99	272.712.406,49
2056	12.441.536,80	29.760.157,01	-17.318.620,21	-218.465.309,20	271.236.972,06
2057	12.565.952,17	29.845.948,15	-17.279.995,98	-235.745.305,17	269.712.794,53
2058	12.691.611,69	29.932.291,80	-17.240.680,10	-252.985.985,28	268.137.661,70
2059	12.818.527,81	30.019.172,37	-17.200.644,56	-270.186.629,84	266.509.257,50
2060	12.946.713,09	30.106.574,72	-17.159.861,63	-287.346.491,47	264.825.155,47
2061	13.076.180,22	30.169.412,01	-17.093.231,79	-304.439.723,26	263.108.636,05

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	13.206.942,02	30.234.565,97	-17.027.623,95	-321.467.347,21	261.356.701,55
2063	13.339.011,44	30.301.919,50	-16.962.908,06	-338.430.255,27	259.566.308,34
2064	13.472.401,56	30.371.361,22	-16.898.959,66	-355.329.214,93	257.734.358,39
2065	13.607.125,57	30.442.785,21	-16.835.659,64	-372.164.874,57	255.857.690,47
2066	13.743.196,83	30.516.090,75	-16.772.893,93	-388.937.768,50	253.933.071,15
2067	13.880.628,80	30.591.182,05	-16.710.553,25	-405.648.321,75	251.957.185,57
2068	14.019.435,08	30.667.968,00	-16.648.532,91	-422.296.854,66	249.926.627,81
2069	14.159.629,44	30.746.361,99	-16.586.732,55	-438.883.587,21	247.837.890,95
2070	14.301.225,73	30.826.281,65	-16.525.055,92	-455.408.643,14	245.687.356,80
2071	14.444.237,99	30.907.648,68	-16.463.410,70	-471.872.053,83	243.471.285,19
2072	14.588.680,37	30.990.388,62	-16.401.708,25	-488.273.762,08	241.185.802,80
2073	14.734.567,17	31.074.430,68	-16.339.863,51	-504.613.625,60	238.826.891,55
2074	14.881.912,84	31.159.707,57	-16.277.794,73	-520.891.420,33	236.390.376,48
2075	15.030.731,97	31.246.155,33	-16.215.423,36	-537.106.843,68	233.871.913,01
2076	15.181.039,29	31.333.713,14	-16.152.673,85	-553.259.517,54	231.266.973,72
2077	15.332.849,68	31.422.323,23	-16.089.473,54	-569.348.991,08	228.570.834,39
2078	15.486.178,18	31.511.930,66	-16.025.752,48	-585.374.743,56	225.778.559,40
2079	15.641.039,96	31.602.483,23	-15.961.443,27	-601.336.186,83	222.884.986,40
2080	15.797.450,36	31.305.705,18	-15.508.254,82	-616.844.441,65	220.284.583,12
2081	15.955.424,86	31.416.775,57	-15.461.350,70	-632.305.792,35	217.576.466,88
2082	16.114.979,11	31.527.741,74	-15.412.762,62	-647.718.554,97	214.755.909,39
2083	16.276.128,90	31.638.605,06	-15.362.476,15	-663.081.031,13	211.817.913,52
2084	16.438.890,19	31.749.366,91	-15.310.476,72	-678.391.507,84	208.757.197,31
2085	16.603.279,10	31.860.028,67	-15.256.749,58	-693.648.257,42	205.568.177,08
2086	16.769.311,89	31.970.591,75	-15.201.279,86	-708.849.537,28	202.244.949,45
2087	16.937.005,01	32.081.057,54	-15.144.052,53	-723.993.589,82	198.781.272,31
2088	17.106.375,06	32.191.427,46	-15.085.052,40	-739.078.642,22	195.170.544,67
2089	17.277.438,81	32.301.702,93	-15.024.264,12	-754.102.906,34	191.405.785,31
2090	17.450.213,19	32.411.885,38	-14.961.672,19	-769.064.578,53	187.479.610,07
2091	17.624.715,33	32.521.976,26	-14.897.260,94	-783.961.839,47	183.384.207,91
2092	17.800.962,48	32.631.977,02	-14.831.014,54	-798.792.854,01	179.111.315,40
2093	17.978.972,10	32.741.889,12	-14.762.917,02	-813.555.771,03	174.652.189,80
2094	18.158.761,83	32.851.714,04	-14.692.952,21	-828.248.723,24	169.997.580,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	17.267.800,74	15.267.430,74	2.000.369,99	82.214.494,05
2020	17.987.027,39	15.724.473,46	2.262.553,92	89.477.794,23
2021	18.670.487,58	16.487.504,57	2.182.983,01	97.094.934,38
2022	19.393.112,84	16.975.009,84	2.418.103,01	105.411.276,55
2023	20.157.370,45	17.435.385,86	2.721.984,59	114.539.597,26
2024	20.965.885,60	18.444.179,30	2.521.706,30	124.009.330,59
2025	21.821.451,53	18.865.461,05	2.955.990,49	134.494.560,62
2026	22.039.666,05	19.454.293,19	2.585.372,86	145.227.168,30
2027	22.260.062,71	20.940.570,41	1.319.492,30	155.299.875,47
2028	22.482.663,34	21.424.561,57	1.058.101,76	165.707.712,81
2029	22.707.489,97	22.583.238,75	124.251,22	175.778.154,34
2030	22.934.564,87	23.083.403,80	(148.838,93)	186.171.539,50
2031	23.163.910,52	24.325.985,50	(1.162.074,98)	196.144.894,64
2032	23.395.549,62	24.961.959,94	(1.566.410,31)	206.300.185,69
2033	23.629.505,12	26.815.062,19	(3.185.557,07)	215.397.073,06
2034	23.865.800,17	27.797.996,68	(3.932.196,51)	224.270.735,03
2035	24.104.458,17	29.042.577,09	(4.938.118,92)	232.640.716,65
2036	24.345.502,75	30.511.548,38	(6.166.045,63)	240.248.132,65
2037	24.588.957,78	30.857.014,21	(6.268.056,43)	248.206.922,49
2038	24.834.847,36	31.264.031,29	(6.429.183,93)	256.477.278,38
2039	25.083.195,83	31.798.636,87	(6.715.441,04)	264.949.010,81
2040	25.334.027,79	32.339.572,38	(7.005.544,59)	273.630.240,53
2041	25.587.368,07	32.365.900,85	(6.778.532,78)	283.066.166,21
2042	25.843.241,75	32.359.903,99	(6.516.662,24)	293.337.974,07
2043	26.101.674,17	32.322.272,96	(6.220.598,79)	304.531.035,76
2044	11.041.232,20	32.119.014,98	(21.077.782,78)	301.092.781,64
2045	11.151.644,52	31.989.324,75	(20.837.680,23)	297.695.537,91
2046	11.263.160,97	31.864.308,42	(20.601.147,46)	294.338.088,30
2047	11.375.792,57	31.642.868,80	(20.267.076,23)	291.123.285,08
2048	11.489.550,50	31.495.395,25	(20.005.844,75)	287.984.662,09
2049	11.604.446,01	31.386.652,59	(19.782.206,58)	284.888.069,04
2050	11.720.490,47	31.046.483,28	(19.325.992,82)	282.075.580,58
2051	11.837.695,37	30.715.479,94	(18.877.784,57)	279.555.997,30
2052	11.956.072,32	30.364.223,44	(18.408.151,12)	277.368.961,49
2053	12.075.633,05	30.022.902,00	(17.947.268,95)	275.525.412,16
2054	12.196.389,38	29.590.296,73	(17.393.907,36)	274.141.212,31
2055	12.318.353,27	29.674.934,40	(17.356.581,12)	272.712.406,49
2056	12.441.536,80	29.760.157,01	(17.318.620,21)	271.236.972,06
2057	12.565.952,17	29.845.948,15	(17.279.995,98)	269.712.794,53
2058	12.691.611,69	29.932.291,80	(17.240.680,10)	268.137.661,70

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	12.818.527,81	30.019.172,37	(17.200.644,56)	266.509.257,50
2060	12.946.713,09	30.106.574,72	(17.159.861,63)	264.825.155,47
2061	13.076.180,22	30.169.412,01	(17.093.231,79)	263.108.636,05
2062	13.206.942,02	30.234.565,97	(17.027.623,95)	261.356.701,55
2063	13.339.011,44	30.301.919,50	(16.962.908,06)	259.566.308,34
2064	13.472.401,56	30.371.361,22	(16.898.959,66)	257.734.358,39
2065	13.607.125,57	30.442.785,21	(16.835.659,64)	255.857.690,47
2066	13.743.196,83	30.516.090,75	(16.772.893,93)	253.933.071,15
2067	13.880.628,80	30.591.182,05	(16.710.553,25)	251.957.185,57
2068	14.019.435,08	30.667.968,00	(16.648.532,91)	249.926.627,81
2069	14.159.629,44	30.746.361,99	(16.586.732,55)	247.837.890,95
2070	14.301.225,73	30.826.281,65	(16.525.055,92)	245.687.356,80
2071	14.444.237,99	30.907.648,68	(16.463.410,70)	243.471.285,19
2072	14.588.680,37	30.990.388,62	(16.401.708,25)	241.185.802,80
2073	14.734.567,17	31.074.430,68	(16.339.863,51)	238.826.891,55
2074	14.881.912,84	31.159.707,57	(16.277.794,73)	236.390.376,48
2075	15.030.731,97	31.246.155,33	(16.215.423,36)	233.871.913,01
2076	15.181.039,29	31.333.713,14	(16.152.673,85)	231.266.973,72
2077	15.332.849,68	31.422.323,23	(16.089.473,54)	228.570.834,39
2078	15.486.178,18	31.511.930,66	(16.025.752,48)	225.778.559,40
2079	15.641.039,96	31.602.483,23	(15.961.443,27)	222.884.986,40
2080	15.797.450,36	31.305.705,18	(15.508.254,82)	220.284.583,12
2081	15.955.424,86	31.416.775,57	(15.461.350,70)	217.576.466,88
2082	16.114.979,11	31.527.741,74	(15.412.762,62)	214.755.909,39
2083	16.276.128,90	31.638.605,06	(15.362.476,15)	211.817.913,52
2084	16.438.890,19	31.749.366,91	(15.310.476,72)	208.757.197,31
2085	16.603.279,10	31.860.028,67	(15.256.749,58)	205.568.177,08
2086	16.769.311,89	31.970.591,75	(15.201.279,86)	202.244.949,45
2087	16.937.005,01	32.081.057,54	(15.144.052,53)	198.781.272,31
2088	17.106.375,06	32.191.427,46	(15.085.052,40)	195.170.544,67
2089	17.277.438,81	32.301.702,93	(15.024.264,12)	191.405.785,31
2090	17.450.213,19	32.411.885,38	(14.961.672,19)	187.479.610,07
2091	17.624.715,33	32.521.976,26	(14.897.260,94)	183.384.207,91
2092	17.800.962,48	32.631.977,02	(14.831.014,54)	179.111.315,40
2093	17.978.972,10	32.741.889,12	(14.762.917,02)	174.652.189,80
2094	18.158.761,83	32.851.714,04	(14.692.952,21)	169.997.580,41

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935